



**Freguesia de Monte da Pedra**

**Junta de Freguesia**

**Acta N.º 06/2020, 24 de Abril de 2020**

RSP

Quero

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e Vinte, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, Secretário Tiago José Casaca de Matos e Tesoureira Eduarda Maria Subtil Pires.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Sr. Presidente deu início á reunião:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR:** -----

- Reuniões com Sr. Presidente da CMC e Presidentes de JF do Concelho, através de videochamada, para discutirem as tomadas de posição sobre o Estado de Emergência declarado devido ao COVID-19.

As referidas reuniões realizaram-se nos dias: 14, e 20 de Abril.

**2. INFORMAÇÕES:** -----

**MEDIDAS TEMPORÁRIAS E PREVENTIVAS – COVID-19**

A Freguesia de Monte da Pedra, no âmbito das medidas de prevenção e contenção relacionadas com o vírus COVID-19 lançaram no mês de Abril mais 3 comunicados:

03/04/2020 - Cemitério Paroquial de Monte da Pedra, normas e cuidados a ter nos funerais.

15/04/2020 - Reabertura do Posto CTT e Secretaria da JFMP a partir de 17 de Abril às 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras.

Os documentos em referência serão anexos à presente ata.

27/04/2020 - Reabertura do Posto CTT e Secretaria da JFMP a partir de 27 de Abril todos os dias, das 9h às 13h.

## COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

No dia 25 de Abril realizaram-se as comemorações dos 46 anos da revolução dos cravos.

Devido a todas as contingências impostas pela Pandemia causada pelo vírus, vulgo COVID-19, as celebrações realizaram-se com o devido distanciamento pessoal, na presença do Executivo da JFMP, Presidente da Assembleia de Freguesia e do Sr. Vereador da CMC, Marco Mendonça.

Sem público, pelas 10.15 horas realizou-se a Cerimónia de Hastear da Bandeira, seguido de um breve discurso do Sr. Presidente da JFMP, sendo que a cerimónia foi transmitida na Página do Facebook da Freguesia.

No mesmo dia, foram distribuídos cravos porta à porta dos Montepedrenses, e música alusiva ao 25 de Abril que foi transmitida pelas ruas da nossa Freguesia, quer na noite de 24 de Abril, quer durante o dia de 25 de Abril.

### 2.2. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos:

- Limpeza e manutenção de todas as Ruas, Sanitários Públicos e Cemitério;
- Manutenção de jardins desta Freguesia;
- Manutenção das Pinheiras plantadas junto ao Campo de Futebol;
- Recolha dos lixos maiores, todas as segundas e sexta-feira da semana e limpeza do espaço envolvente aos contentores da VALNOR;
- Abertura do Posto Médico, todas as quartas-feiras do mês;
- Corte de ervas com máquina em todas as ruas da Freguesia.

### 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

#### DELIBERAÇÃO N.º 30 (RATIFICAÇÃO) – TRABALHOS NO CEMITÉRIO DE MONTE DA PEDRA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando que a lotação do cemitério Paroquial da Freguesia de Monte da Pedra se encontra completamente lotado, havendo apenas 2 campas de uso temporário, a Junta de Freguesia de acordo com a alínea hh) do artigo 16.º da Lei 75/2013, 12 de Setembro, tem a competência de “gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios”, pelo que se viu obrigada a eliminar uma das ruas, unindo o talhão H e I, e com isso conseguir espaço para mais 8 sepulturas.

RSP  
Quinta

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Entregar a Obra à Empresa Construções Matense, que orçamentou o trabalho em 641,14€.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 31 (RATIFICAÇÃO) – CCDDesportalegre – ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando que a Instituição CCDDesportalegre cedeu a título gratuito a coluna propriedade da mesma, para as celebrações do 25 de Abril da Freguesia de Monte da Pedra;

Considerando que a CCDDesportalegre, na pessoa do Sr. João Rolo está sempre disponível para colaborar, muitas vezes de forma gratuita.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a atribuição de um donativo no valor de 30,00€ à CCDDesportalegre, como forma de agradecimento pela cedência da Coluna de Som utilizada nas comemorações do 25 de Abril.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 32 – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2020**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando a introdução do saldo da conta de gerência que transitou para o ano de 2020.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2020.

Remeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2020.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 33 – ARRANJO DE MUROS/ PORTÕES E CERCA QUE DELIMITA O TERRENO DO CEMITÉRIO NOVO.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando que ficou acordado entre as partes envolvidas no processo doação do terreno que serve para ampliação do Cemitério de Monte da Pedra (JFMP e Proprietários do terreno confinante ao cemitério), segundo documento assinado por ambos, a pintura de 2 portões e muro dos proprietários do terreno, sito Rua João

RSP



Mendes de Jesus Rosa;

Considerando que o processo se tem vindo a arrastar devido a vários atrasos na obra de ampliação do Cemitério;

Considerando que o acordo entre ambas as partes é para cumprir, e a conclusão destes trabalhos não dependem da conclusão da obra de ampliação do Cemitério;

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: pedir orçamento para a pintura dos dois portões e muro dos proprietários do terreno confinante ao terreno do Cemitério bem como a respetiva cerca para concluir o trabalho.

**- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.**

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:

Saldo Bancário CGD – 32.365,06€;

Saldo Bancário CA – 209,23€;

Saldo em Caixa – 178.59€

Após concluída a Ordem do Dia e não havendo público para intervir.

Finalmente, e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 00 horas e 47 minutos, do dia 27 de Abril de 2020.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Tiago José Casaca de Matos, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

O Presidente,

*Rui Miguel Subtil Pires*

O Secretário,

*Tiago José Casaca de Matos*



Abril

FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

## **COMUNICADO**

No seguimento do estado de emergência nacional decretado pelo Presidente da República, devido à pandemia do Coronavírus – COVID-19, no dia 20 de Março, o Executivo da Junta de Freguesia de Monte da Pedra decidiu o encerramento temporário de todos os serviços de atendimento presencial da Freguesia, com vista a evitar o máximo de contacto e aglomeração de pessoas no interior da Secretaria da JFMP.

Conscientes que o serviço prestado por esta Junta de Freguesia é essencial para a nossa comunidade, embora seguindo as recomendações da DGS do isolamento social e das regras de segurança e higiene, o Executivo definiu:

✓ **A reabertura da Secretaria e Posto CTT da Freguesia de Monte da Pedra, todos os dias úteis, das 9h às 13h, com efeitos a partir do dia 27 de Abril;**

✓ **O apoio às crianças e jovens estudantes através de empréstimo de livros da biblioteca ou jogos didáticos, cópias, impressões, digitalizações, entre outros, conforme anunciado em cartaz próprio.**

As medidas de segurança mantêm-se, sendo que nos dias de atendimento:

- Não é permitida mais que uma pessoa dentro da área de atendimento;
- Deve fazer a higienização das mãos, com o desinfectante existente no balcão de atendimento, quando entra e quando sai;
- Manter uma distância de 2 metros entre cada pessoa que aguarde a sua vez para ser atendido;
- Utilização obrigatória de máscara no interior das instalações.

Monte da Pedra, 27 de Abril de 2020

O Presidente da Freguesia de Monte da Pedra,

(Rui Miguel Subtil Pires)



Abril

FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

## **COMUNICADO**

No seguimento do estado de emergência nacional decretado pelo Presidente da República, devido à pandemia do Coronavírus – COVID-19, no dia 20 de Março, o Executivo da Junta de Freguesia de Monte da Pedra decidiu o encerramento temporário de todos os serviços de atendimento presencial da Freguesia, com vista a evitar o máximo de contacto e aglomeração de pessoas no interior da Secretaria da JFMP.

Conscientes que o serviço prestado por esta Junta de Freguesia é essencial para a nossa comunidade, embora seguindo as recomendações da DGS do isolamento social e das regras de segurança e higiene, o Executivo definiu:

✓ **A reabertura da Secretaria e Posto CTT da Freguesia de Monte da Pedra, Segundas, Quartas e Sextas-feiras, das 9h às 13h, com efeitos a partir do dia 17 de Abril;**

✓ **O apoio às crianças e jovens estudantes através de empréstimo de livros da biblioteca ou jogos didácticos, cópias, impressões, digitalizações, entre outros, conforme anunciado em cartaz próprio.**

As medidas de segurança mantêm-se, sendo que as medidas a cumprir são:

- Não é permitida mais que uma pessoa dentro da área de atendimento;
- Deve fazer a higienização das mãos, com o desinfectante existente no balcão de atendimento, quando entra e quando sai;
- Manter uma distância de 2 metros entre cada pessoa que aguarde a sua vez, no exterior para ser atendido;
- Utilização obrigatória de máscara no interior das instalações

Monte da Pedra, 15 de Abril de 2020

O Presidente da Freguesia de Monte da Pedra,

  
(Rui Miguel Subtil Pires)



Abril

## 4º COMUNICADO – COVID 19

### Cemitério Paroquial de Monte da Pedra

Rui Miguel Subtil Pires, Presidente da Freguesia de Monte da Pedra, na sequência do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de Março, que declara o estado de emergência nacional, com fundamento numa situação de calamidade pública.

Considerando que o número 2 do artigo n.º 17 do Decreto n.º 2-A/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, condiciona a realização de funerais à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e a determinação de um número máximo de presenças, a ser fixado pela entidade local que exerça os poderes de gestão do cemitério;

Considerando que a norma número 2 da DGS refere cuidados especiais com os atos fúnebres de pessoas com infeção suspeita ou confirmada por SARS-CoV-2, e atendendo à atual situação epidemiológica, os funerais deverão decorrer com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, para diminuir a probabilidade de contágio;  
Determina-se: o número máximo de participação em funeral é fixado em **5 pessoas**, apenas os familiares mais próximos, ***mantendo uma distância entre si, mínima, de 2 metros.***

A urna deverá manter-se fechada durante o funeral; Recomendar que as pessoas de risco mais vulnerável não participem nos funerais.

Recomendar à população que siga as instruções e orientações da DGS, disponíveis em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt) e, na presença de um caso suspeito, contacte o SNS24 pelo 808 24 24 24.

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a sua vigência com efeitos imediatos e por tempo indeterminado

Monte da Pedra, 03 de Abril de 2020

O Presidente da Freguesia de Monte da Pedra

Rui Miguel Subtil Pires

(Rui Miguel Subtil Pires)